



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/20120

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, CNPJ nº 08.765.783/0001-06 para fomentar o apoio as atividades do ensino da música instrumental e a manutenção de banda marcial, na execução do projeto Banda, Música e Cultura – Manutenção.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2020 da Secretaria de Município de Cultura e Turismo: 07.01. 133920105. 2078000. 33504100. 300, consignada no orçamento do Município fonte de recurso livre (01), no montante total de recursos de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme cronograma de desembolso, em quatro parcelas de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) e uma parcela de R\$ 5.840,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta reais), constante no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 1º de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Caçapava do Sul, 17 de julho de 2020.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal